

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2211

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Presidente

Portaria nº 128, de 1º de agosto de 2025

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Hugo Alexandre Dantas de Souza, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Hugo Alexandre Dantas de Souza, Mat. nº 094, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro Efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2024, com direito ao gozo em 3 (três) decêndios: - I de 06/08 a 15/08/2025; II – 01/09 a 10/09/2025; e III de 22/09 a 01/10/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 2883/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos legais a partir do dia 06 de agosto de 2025..

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 1º de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 05/08/2025 13:11:08-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE**

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 44313461